



INDICAÇÃO nº /2025
(Da Sra. Vereadora Tainá Coutinho)

SOLICITA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA COMPETENTE, A INSTALAÇÃO DE CERCADOS E/OU TELAS DE **PROTEÇÃO NA ÁREA DESTINADA AOS BRINQUEDOS EM TODAS AS PRAÇAS DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a **instalação de cercados e/ou telas de proteção** em todas as praças públicas do município de Guarapari, **nas áreas destinadas à recreação infantil**. A medida tem por objetivo **garantir maior segurança às crianças, às famílias e aos demais cidadãos que utilizam esses espaços**, prevenindo acidentes, **evitando o acesso indevido de veículos** e contribuindo para a **preservação do patrimônio público**.

Considerando que muitas praças estão localizadas próximas a vias de grande circulação, o cercamento adequado torna-se essencial para evitar riscos, assegurar um ambiente de lazer mais seguro e proporcionar tranquilidade às famílias que frequentam esses locais. Além disso, a instalação de proteções contribui para a conservação dos equipamentos públicos e incentiva o uso saudável dos espaços de convivência.

Sala das Sessões. 25 de novembro de 2025.

TAINÁ COUTINHO GUIMARÃES DOS SANTOS
Vereadora de Guarapari



Câmara Municipal de Guarapari Estado do Espírito Santo
Gabinete Vereadora Tainá Coutinho

Anexo da Câmara: Rua Joaquim da Silva Lima, nº 167, sala 12, Centro,
Guarapari/ES.CEP:29.200-260. Telefone: (27) 99993-5582. email:
gabvertainacoutinho@cmg.es.gov.br Site: www.cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320039003000360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.